Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA TSE Nº 785 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, e CONSIDERANDO a Portaria-TSE nº 1.108, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Cogepe,

CONSIDERANDO a Resolução-TSE nº 23.619, de 26 de maio de 2020, que alterou a estrutura orgânica do TSE,

CONSIDERANDO a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 14 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Passam a integrar o Cogepe:

I - o Diretor-Geral da Secretaria do TSE;

II - um representante da Presidência do TSE;

III - o titular da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);

IV - o titular da Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel);

V - o titular da Secretaria de Administração (SAD);

VI - o titular da Secretaria Auditoria (SAU);

VII - o titular da Secretaria de Gestão da Informação (SGI);

VIII - o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

IX - o titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF);

X - o titular da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência (Aesi);

XI - o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

XII - o titular da Secretaria Judiciária (SJD);

XIII - o titular da Assessoria de Comunicação (Ascom); e

XIV - o titular da Assessoria de Gestão de Identificação (AGI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2020, às 18:10, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1474310&crc=D084A73A,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1474310 e o código CRC D084A73A. 2020.00.000010975-9

## PORTARIA TSE № 879 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a composiça o do grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos e debates a partir dos Relatórios Finais elaborados pelo GT-SNE, instituído pela Portaria nº 609, de 21 de agosto de 2020, e especifica atribuiço es.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuiço es que lhe sa o conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos e debates a partir dos Relatórios Finais elaborados pelo GTSNE, instituído pela Portaria nº 609, de 21 de agosto de 2020, é composto pela Coordenaça o Executiva, Relatores dos Eixos Temáticos e pelo Grupo Revisor.

Art. 2º À Coordenaça o Executiva compete:

- I Acompanhar o cumprimento do cronograma de atividades;
- II Organizar e gerenciar a atuaça o dos coordenadores dos eixos temáticos e dos respectivos grupos revisores;
- III Realizar as oficinas formativas (preparatórias) e as oficinas para compilação dos relatos dos revisores;
- IV Organizar evento para apresentação pública dos relatórios dos revisores;
- V Unificar, ao final, as propostas discutidas entre os autores dos Relatórios Finais elaborados pelo GT-SNE e o Grupo Revisor;
- VI Elaborar relatos sobre o processo de revisão e debate, que irão compor os Estudos Integrados;
- VII Organizar os Estudos Integrados para sua publicação em forma de Compêndio.
- Art. 3º A Coordenaça o Executiva tera a seguinte composiça o:
- I Juiz Auxiliar Nicolau Konkel Junior- TSE;
- II Polianna Pereira dos Santos TSE;
- III Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende TSE;
- IV Gabriel Menezes Figueiredo TSE;
- V Eron Ju nior Vieira Pessoa TSE;
- VI Diego Messina Felisbino TSE;
- VII Frederico Alvim TRE/SP;
- VIII Diogo Cruvinel TRE/MG;
- IX Vinícius Quintino de Oliveira TRE/ES;
- X Renísia Cristina Garcia Filice Geppherg/FE-Unb;
- XI Lorena Silva Santos Geppherg/FE-Unb.
- Art. 4º Aos Relatores dos Eixos Tema ticos compete:
- I Participar das Oficinas Formativas;
- II Colaborar com os revisores de seus respectivos eixos temáticos;
- III Analisar as contribuiço es recebidas;
- IV Participar da apresentação pública dos relatórios.
- Art. 5º Os Eixos Tema ticos (subgrupos) tera o os seguintes Relatores:
- I Diretos pol ticos e correlatos: Joa o Andrade Neto TRE/MG;
- II Justiça Eleitoral e correlatos: Ministro Carlos Bastide Horbach;
- III Propaganda eleitoral e correlatos: Alexandre Bas lio Coura TRE/RS;
- IV Financiamento de campanha: Denise Goulart Schlickmann TRE/SC;
- V Elegibilidade e Contencioso Eleitoral: Roberta Maia Gresta TSE:
- VI Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral: Luiz Carlos Gonçalves PRE/SP;
- VII Participaça o feminina, dos jovens, da comunidade negra e da populaça o ind gena na pol tica; Pessoas com deficie ncia; Direitos pol ticos das pessoas privadas de liberdade: Lara Marina TSE;
- VIII Partidos Políticos: Jaime Barreiros Neto TRE/BA.
- Art. 6º Ao Grupo Revisor compete:
- I Participar das Oficinas Formativas;

- II Elaborar estudo analítico sobre o Relatório SNE do eixo temático correlato;
- III Participar das Oficinas para compilação dos relatos dos revisores;
- IV Participar da apresentação pública dos relatórios.

Para grafo u nico. Para a realizaça o das suas atribuiço es, os componentes do Grupo Revisor podera o convidar pesquisadores para compor o respectivo subgrupo.

Art. 7º O Grupo Revisor terá a seguinte composição:

- I Direitos Políticos e correlatos:
- a) Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUCMG);
- b) Estefânia Maria de Queiroz Barboza (UFPR e Uninter);
- c) Fernanda Natasha Bravo Cruz (UNB);
- d) Georgina Helena Lima Nunes (UFPEL);
- e) Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (UFRJ);
- f) Ramon Mapa da Silva (UNIPAC);
- g) Tatiana Dias Silva (IPEA);
- h) Wellington Oliveira dos Santos (UEG).
- II Justiça Eleitoral e correlatos:
- a) Bruno Camilloto Arantes (UFOP);
- b) Elaine Harzheim Macedo (PUC RS);
- c) Marcelo Weick Pogliese (UFPB);
- d) Margarete de Castro Coelho (Câmara dos Deputados);
- e) Rosani de Fatima Fernandes (Associação Indígena Gavião Kyikatêjê Amtati e Fepipa);
- f) Salete Maria da Silva (UFBA).
- III Propaganda eleitoral e correlatos:
- a) Adriano Oliveira dos Santos (UFPE);
- b) Aparecida Luzia Alzira Zuin (UNIR);
- c) Diogo Rais (FGV SP);
- d) Fernando Gaspar Neisser (PUC Minas Virtual);
- e) Ivair Augusto Alves dos Santos (UNB);
- f) Luciana Panke (UFPR);
- g) Reinaldo dos Santos (UFGD);
- h) Sátira Pereira Machado (UNIPAMPA).
- IV Financiamento de campanha:
- a) Adriana Guzzi (Escola do Futuro USP);
- b) Bruno Pinheiro Wanderley Reis (UFMG);
- c) Bruno Wilhelm Speck (USP);
- d) Eneida Desiree Salgado (UFPR);
- e) George Avelino Filho (FGV/CEPESP);
- f) Ísis Aparecida Conceição (Unilab);
- g) Irapuã Santana do Nascimento da Silva (UNICEUB);
- h) Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz (MP-BA);
- i) Luiz Augusto Campos (UERJ);
- j) Marilda Silveira (IDP).
- V Elegibilidade e Contencioso Eleitoral:
- a) Edilene Lobo (Univ. Itaúna);
- b) Eloisa Machado de Almeida (FGV SP);
- c) Luiz Magno Pinto Bastos Junior (UNIVALI);
- d) Marjorie Correa Marona (UFMG);
- e) Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior (UFABC);

- f) Wallace de Almeida Corbo (FGV).
- VI Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral:
- a) Alamiro Velludo Salvador Netto (USP);
- b) Andre Luiz Nicolitt (UFF);
- c) Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa (UESPI);
- d) Fernando de Barros Filgueiras (EPPG FGV);
- e) Hédio Silva Júnior (IDAFRO);
- f) Misael Neto Bispo da França (UFBA);
- g) Raquel Lima Scalcon (FGV SP).
- VII Participação das Minorias do Processo Eleitoral mulheres, jovens, comunidade negra, populaça o ind gena na pol tica, pessoas com deficie ncia; pessoas privadas de liberdade:
- a) Anahí Guedes de Melo (Anis Instituto de Bioética);
- b) Céli Regina Jardim Pinto (UFRGS);
- c) Cleber Santos Vieira (UNIFESP);
- d) Diogo Sant'ana (Professor Convidado IDP/Brasília);
- e) Gersem José dos Santos Luciano (UFAM);
- f) Jaqueline Gomes de Jesus (IFRJ);
- g) Jane Felipe Beltrão (UFPA);
- h) Joelson Dias (IDP);
- i) Leandro Molhano (FGV RJ);
- j) Marlise Miriam de Matos Almeida (UFMG);
- k) Raquel Cavalcanti Machado (UFC);
- I) Silvana Batini (FGV/RJ);
- m) Vercilene Francisco Dias (CONAQ).

VIII - Partidos Políticos:

- a) Bruno Wilhelm Speck (USP);
- b) Carlos Augusto Mello Machado (UNB);
- c) Carlos Eduardo Ferreira Pereira Filho (FGV EBAPE);
- d) Ivair Augusto Alves dos Santos (UNB);
- e) Maria do Socorro Braga (Univ. Federal de São Carlos);
- f) Orides Mezzaroba (UFSC);
- g) Rachel Meneguello (UNICAMP);
- h) Silvana Krause (UFGRS);
- i) Vânia Siciliano Aieta (UERJ).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2020, às 11:20, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1524057&crc=C15773E5</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1524057 e o código CRC C15773E5.

2020.00.000007830-6

# **INDICE DE ADVOGADOS**

ABNER GONCALVES DE LIMA (0049816/PE)	65
ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT)	30